## PROJETO DE LEI , DE 2023 (Do Sr. Dimas Gadelha)

## O Congresso Nacional decreta:

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o pagamento do 13° salário aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC),

Artigo 1º: Fica estabelecido que os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei 8.742/93, terão direito ao recebimento do 13º salário.

Artigo 2º: O pagamento do 13º salário aos beneficiários do BPC deverá observar as mesmas condições estabelecidas para os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seguindo as regras vigentes para o cálculo e pagamento dessa gratificação.

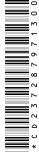
Artigo 3º: Os recursos necessários para o pagamento do 13º salário aos beneficiários do BPC serão alocados no orçamento anual, garantindo a sustentabilidade financeira do programa.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa:

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma medida importante de proteção social destinada a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Entretanto, os beneficiários do BPC enfrentam dificuldades financeiras ao longo do ano, especialmente durante períodos festivos e de maior demanda por recursos financeiros.

Nesse sentido, é fundamental promover a equidade entre os programas sociais e garantir que os beneficiários do BPC tenham o mesmo direito ao recebimento do 13º salário, assim como os beneficiários do Bolsa Família já





usufruem dessa gratificação. A ausência desse direito cria uma disparidade injusta entre os beneficiários de programas sociais de proteção e assistência.

A equiparação do pagamento do 13° salário entre os beneficiários do BPC e do Bolsa Família é uma medida de justiça social que busca assegurar igualdade de oportunidades e acesso aos benefícios a todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade. Além disso, o pagamento do 13° salário aos beneficiários do BPC contribuirá para fortalecer a inclusão social e promover a dignidade dessas pessoas, reconhecendo seu papel na sociedade.

É importante ressaltar que a destinação dos recursos necessários para o pagamento do 13º salário aos beneficiários do BPC será realizada dentro do orçamento anual, garantindo a sustentabilidade financeira do programa e não comprometendo outras ações de assistência social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir a equidade e a justiça social aos beneficiários do BPC e promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Sala das Sessões em 30 de agosto de 2023

DIMAS GADELHA Deputado Federal PT/RJ



